

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA
CÍVEL DA COMARCA DE RIO CLARO, ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 1003421-47.2016.8.26.0510

**Aceitação da nomeação para o exercício de
Administrador Judicial. Do Termo de Compromisso.
Requerimento de Habilitação da Equipe de Trabalho
do Administrador Judicial.**

R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., por intermédio de seu sócio-diretor **Maurício Dellova de Campos**, regularmente nomeada *Administradora Judicial* nos autos da **Falência** da empresa **RMF INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA.** vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, declarar sua aceitação quanto à função designada e, aproveitando a oportunidade processual, apresenta sua primeira manifestação, nos termos a seguir expostos visando promover, desde já, o regular e esmerado desenvolvimento do presente feito, **sempre sob censura deste D. Juízo.**

I. Da Declaração inserta no **TERMO DE COMPROMISSO** e do Exercício do cargo de **Administrador Judicial**

Inicialmente, esta Administradora Judicial, na pessoa de seu representante legal e sócio-diretor **Maurício Dellova de Campos**, afirma o compromisso desde já assumido, tendo em vista a nomeação para a atuação em auxílio ao juízo no processo em epígrafe, fazendo-o nos seguintes termos:

“Eu, **Maurício Dellova de Campos**, sócio-diretor da **R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**, tendo em vista a honrosa nomeação para o exercício da administração judicial nos autos da Falência - processo n.º 1003421-47.2016.8.26.0510, de que trata o presente TERMO, decisão esta exarada pelo MM. Juiz da Segunda Vara Cível da Comarca de Rio Claro, **Dr. Joelis Fonseca**, declaro assumir o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe.”

E, conforme compromisso ora assumido, ante a referida nomeação judicial, este Administrador Judicial declara, de proêmio, que está ciente acerca da responsabilidade resultante da honrosa confiança deste r. Juízo, expressa na nomeação para o processo em epígrafe, ciosa, através de seus representantes legais, de que os trabalhos relacionados ao exercício da função de Administrador Judicial compreendem todo o assessoramento ao Juízo visando: garantir a regularidade e lisura do processo, garantir o pleno conhecimento dos fatos, zelar pelos interesses da comunidade de credores, sem descurar, nos limites da lei de regência.

II. Dos Integrantes da Equipe de Trabalho da Administradora Judicial

Tendo em vista os aspectos multidisciplinares do processo falimentar, bem como o complexo, intenso e vultoso volume de trabalho dele resultante, esta Administradora Judicial pede *venia para indicar, sob sua integral responsabilidade*, a relação de profissionais habilitados a praticar todos

os atos necessários ao desempenho das funções decorrentes da citada nomeação, requerendo sejam admitidos na condição de prepostos da Administradora Judicial, sendo eles:

- Maurício Dellova de Campos, inscrito na OAB/SP sob nº 183.917;
- Luiz Augusto Winther Rebello Junior, inscrito na OAB/SP sob nº 139.300;
- Carlos Eduardo Pretti Ramalho, inscrito na OAB/SP sob nº 317.714;
- Ida Maria Falco, inscrita na OAB/SP sob nº 150.749;
- Rogério Barrichello Affonso, inscrito na OAB/SP sob nº 152.291;
- Fernanda Zakia Martins, inscrita na OAB/SP sob nº 201.018;
- Angela Cirelli, inscrita na OAB/SP nº 312.021;
- Arthur Fonseca Cesarini, inscrito na OAB/SP nº 345.711;
- Rodrigo Barreiros Moretti, inscrito na OAB/SP: 368.925
- Juliana Salles Ferraz, inscrita na OAB/SP nº 393.754;
- Matheus Antonio dos Santos, inscrito na OAB/SP nº 478.059
- Catherine Kabbad Prates, inscrita na OAB/SP nº 467.498;
- Mariana Nóbrega Garcia de Resende, inscrita na OAB/SP nº 288.357;
- Felipe Rodrigues Medeiros, inscrito na OAB/SP nº 468.865;
- Clara Helena Pereira Mendes, inscrita no CPF sob o nº 440.255.468-33;
- Ana Vitória Chequer, inscrita no CPF sob o nº 529.785.078-96;
- Arthur Mussi Gomes Salomão, inscrito no CPF sob o nº 438.635.138-86;
- Gabriel Shundi Sakamoto, inscrito no CPF sob o nº 399.260.458-63;
- Julia Leone Micali, inscrita no CPF sob nº 394.855.358-05;
- Leticia Dias de Toledo, inscrita no CPF sob nº 321.568.188-94;
- Luciane dos Santos Moraes Dellova de Campos, economista e auditora independente, inscrita no CORECON sob nº 35.401;
- Eduardo Rochel Zamariola, administrador de empresas, inscrito no CRA sob o nº 147.096 e perito contador inscrito no CRC/SP 345.896.

Nesta oportunidade, cumpre indicar, na forma da lei, para atuarem desde já como auxiliares - Perito Avaliador, Leiloeiro Oficial e Perito Contador – cujas respectivas nomeações, ficam sob censura de Vossa Excelência, a saber:

- Para atuar como **PERITO AVALIADOR**, indica a empresa Valutare Engenharia e Avaliações Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.768.396/0001-85, na pessoa do Sr. Rogerio Alves, inscrito no CREA 5063475918 e no CPF/MF sob o nº 156.053.328-56, com endereço na Rua Cecília Pântano, nº 42, Jardim São Jorge do Guapituba, na cidade de Mauá, Estado de São Paulo, Capital, CEP 09361-383, tel.: (11) 4309-1494 (11) 9 8959-2027, e-mail: rogerio@valutare-avaliações.com.br, com status ativo nos auxiliares da justiça junto ao Tribunal de Justiça de São Paulo;
- Para atuar como **LEILOEIRA**, indica a Sra. Cristiane Borguetti Moraes Lopes, com endereço profissional na Rua Laura, 138 - Centro, Santo André - SP, 09040-240 CEP 09725-820, na cidade de Santo André/SP – fone (11) 4426-5064 – email:cristiane@lopesleiloes.com.br – site homologado pelo TJ: www.lanceja.com.br com status ativo nos auxiliares da justiça junto ao Tribunal de Justiça de São Paulo.

Impende a esta signatária informar a existência de website para a publicação de alguns dados relevantes do processo (www.r4cempresarial.com.br), bem como para indicar o seguinte endereço eletrônico: contato@r4cempresarial.com.br o que não afasta a obrigatoriedade dos credores em acompanhar os autos do processo pelo portal da justiça.

III. Dos Pedidos

Ante o exposto, é a presente para aceitar a honrosa nomeação ao encargo atribuído por este d. juízo e, com as devidas cautelas de praxe, requerer:

i) Sejam admitidos os profissionais indicados conforme rol ofertado no item II da presente manifestação, na condição de prepostos da Administradora Judicial nomeada, bem como dos auxiliares (perito avaliador, leiloeira) qualificados anteriormente.

ii) Que todas as futuras publicações e intimações pelo órgão oficial de imprensa, referentes ao presente feito, sejam feitas, com exclusividade, em nome dos prepostos indicados pela Administradora Judicial, abaixo nomeados:

- Luiz Augusto Winther Rebello Junior – OAB/SP 139.300;
- Mauricio Dellova de Campos - OAB/SP 183.917;
- Carlos Eduardo Pretti Ramalho – OAB/SP 317.714.

iii) Requer, respeitosamente, conforme item 1 da presente manifestação, seja admitido o **TERMO DE COMPROMISSO** devidamente firmado pelo advogado responsável pela condução do feito, Maurício Dellova de Campos, sem prejuízo do comparecimento deste representante para assinatura do termo perante a Z. Serventia, se assim entender Vossa Excelência;

iv) Por fim, esta Administradora Judicial requer o prazo de 15 (quinze) dias visando apresentar a manifestação pertinente ao feito e respectivas considerações acerca de todo o processado até o momento.

Assim se manifesta esta Administradora Judicial com as devidas cautelas de praxe, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Termos em que pede deferimento.

Campinas, 02 de maio de 2023.

R4C Administração Judicial

Maurício Dellova de Campos

OAB/SP nº 183.917